LEI MUNICIPAL Nº 2.186, 18 DE NOVEMBRO DE 1986

Denominação de logradouro público: Avenida Prefeito Tuany Toledo.

Art. 1° - Passa a denominar-se “Avenida Prefeito Tuany Toledo” o logradouro público do Loteamento “Bairro de Fátima”, com início imediatamente após o n° 720 (lado direito) e 713 (lado esquerdo) da “Rua Cel. Joaquim Roberto Duarte” (em frente ao D.N.O.S.), seguindo pela Avenida asfaltada com toda a largura medida da divisa dos lotes marginais, até o seu final, na divisa do trevo de saída para Itajubá, Silvanópolis e Congonhal;

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.